

ATO EXECUTIVO Nº 33/90

Dispõe sobre a Modificação do Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 13.225 de 26 de julho de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 6.353.357,06 (seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e seis centavos), na forma indicada no anexo.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 29 de maio de 1990

Ivo Barbieri

Reitor

Anexo ao Ato Executivo nº 33/90

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor Cr\$	
			Reforço	Compensação
0641.08442054.003	4120	10	6.000.000,00	
0641.08431994.008	3132	10	243.496,60	
	3192	10	109.860,46	
Superavit Financeiro da Universidade apurada em Balanço Financeiro do exercício de 1989				6.353.357,06
TOTAL			6.353.357,06	6.353.357,06